



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA ONZE DO MÊS NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE -
GESTÃO 2020/2022.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN. Ocorrida na Casa dos Conselhos – CC estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Valquírio Souza Nunes**, representante titular da Secretaria Municipal de Administração (ADM), **Alciene Batista de Argolo** e **Leidiane da Silva Divino Moura**, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), **Rosenildo Santos de Jesus**, representando a AUMCP, **Alzenir Souza Aguiar** representando a AMBACOV, **Girlene Vilas Boas de Souza**, representando a Pastoral da Criança, **Josias dos Santos Silva**, representando o IDEA, **Queila Maria Venceslau Ribeiro**, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), além de **Islany Jesus dos Santos de Jesus**, Conselheira Tutelar, **Fábio dos Santos Amorim**, representando o Projeto Gol de Letra, **Lindomar Duarte**, pai de beneficiário, **Quionei de Araújo**, **Adélcio Menezes de Sousa**, **Danilo Carvalho Oliveira**, representando a Casa Familiar Rural (CFR), **Maria Celeste Pereira de Jesus** e **Cleiton Santos Menezes** representando o Instituto Direito e Cidadania (IDC), **Rosileide Santos de Jesus**, representando a ADAM, e **Dinarte Martins de Oliveira**, secretária executiva da Casa dos Conselhos. A reunião foi presidida pelo Sr. Valquírio Souza Nunes e teve como pauta: **1. Evento de encerramento das ações dos projetos; 2. Posse dos Conselheiros Tutelares; 3. O que houver;** O presidente iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Dando seguimento a pauta, sugeriu-se que o encerramento dos projetos aconteça no espaço do Projeto IDEA e que os próximos sejam feitos na sede de cada Projeto apoiado pelo CMDCA, considerando a possibilidade de evento de encerramento ocorrer no IDEA, o Sr. Rosenildo manifestou sua preocupação no deslocamento dos alunos e dos equipamentos que serão utilizados no evento ao tempo que parabenizou a constante participação dos pais nos eventos oferecidos no contexto da execução dos projetos 2019. Após breve deliberação entre o espaço do IDEA, Igreja Batista e demais, o Presidente sugeriu o espaço da Igreja Salete para a festa de encerramento, será feito ofício para o pároco local solicitando o espaço, sendo acatado por todos os presentes. O evento acontecerá dia 12 de dezembro às 9h. AUMCP se disponibilizou em dar os sucos, a AMBACOV, dará quatro tortas, a CFR, dará frutas e iogurte, ADAM irá colaborar com a salada de frutas. O Sr. Josias sugeriu que os pais deem o seu depoimento para que seja exibido em forma de vídeo para exibir no dia do evento. O Presidente afirmou que irá apoiar no que for possível e se disponibilizou para solicitar os toldos, som e o transporte que serão utilizados no evento ao poder público. O próximo assunto da pauta foi voltado para a posse dos Conselheiros Tutelares. O

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31 Email: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Presidente irá checar os procedimentos necessários para a pose. No que houver, a ADAM, solicitou apoio do Conselho para intermediar junto a Prefeitura Municipal, na concessão de apoio no deslocamento e/ ou estadia de 04 alunos selecionados na peneira do Esporte Clube, pois os pais estão enfrentando dificuldades financeiras para custear sozinhos este deslocamento para a capital Salvador. Será feito ofício para a Secretaria de Administração solicitando um apoio logístico para os jovens selecionados. Dois pais dos alunos estiveram presentes na reunião, sendo eles, o Sr. Fabio Amorim e o Sr. Lindomar Duarte. Na sequência, a ADAM solicitou a Repactuação do cronograma financeiro com a finalidade de atender as demandas financeiras do projeto, onde ocorreu economicidade nas rubricas material esportivo, energia elétrica e transporte e combustível no valor de R\$ 1.094,31 solicitando a agregação na rubrica 2.4 – Alimentação (R\$ 823,41) e 2.11 - Tarifa bancárias (R\$ 270,90), após deliberação e considerando ainda, a pontuação do conselheiro, o Sr. Rosenildo que afirmou a dificuldade de comprar equipamentos nas lojas físicas e na internet, considerando a burocracia e os preços praticados, o pleito da ADAM foi aprovado por todos. A CFR solicitou Repactuação de meta físicas e remanejamento de valores orçados em rubricas orçamentarias do Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2019, sendo economizados nas rubricas Recursos Humanos, Utilidade e Serviços, Materiais e Manutenção de trator o valor de R\$ 58.500,00, solicitando a agregação nas rubricas Imob.convênio-Maq.equipamentos (R\$ 8.500,00) e Desp. estoque de materiais - produção convênio (R\$ 50.000,00), sendo aceito por unanimidade. Logo após, o IDC solicitou aditivo de prazo do termo de parceria 006/2018, firmado entre o Instituto Direito e Cidadania e a Prefeitura Municipal, para a execução do Projeto Trilando Caminhos, com o investimento da Fundação Itaú Social, destinado ao FMDCA, de acordo com a planilha de execução em anexo. Na sequência, a palavra foi passada para o Sr. Josias que parabenizou a atuação do Conselho no apoio e acompanhamento dos Projetos. Informou ainda, os resultados positivos obtidos pelos alunos assistidos pelo projeto IDEA e agradeceu o apoio da Prefeitura nas ações realizadas. Por fim, solicitou a repactuação de algumas rubricas do Projeto Descobrimdo Talentos, onde correram saldo nas rubricas Conta de Luz, Material Futebol, Material para beneficiários e limpeza, Materiais para beneficiários - Uniformes de futebol, Material de Divulgação e transportes, no valor de R\$ 1.565,78, enquanto o realizado na rubrica Despesas bancárias estava superior ao orçado em R\$ 336,19, sendo solicitado a agregação nas rubricas Despesas bancárias (R\$ 466,19), lanche e água mineral (R\$ 499,59) e Brindes e premiação (R\$ 700,00), informando que pretende encerrar o Projeto com alguns brindes para os alunos, o pleito foi aceito por unanimidade. Na sequência, o Sr. Rosenildo fez o convite para o evento Dia da Consciência Negra, que acontecerá no Espaço Cultural Professora Maria Antônia dos Santos, dia 21 de novembro, às 19h. A Sra. Maria Celeste agradeceu a participação do CMDCA na capacitação dos

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31 Email: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE - GESTÃO 2020/2022.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN. Ocorrida na Casa dos Conselhos – CC, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rosenildo Santos de Jesus**, representando a AUMCP, **Simone Pereira Silva**, representante da AMBACOV, **Eliane de Souza dos Santos** representando a Pastoral da Criança, **Maria da Lapa Barreto dos Santos**, **Josias dos Santos Silva**, representando o IDEA, **Leidiane da Silva Divino Moura**, representando a Secretaria de Ação Social, (SMAS), **Aleticia Jesus de Melo**, **Danilo Carvalho Oliveira**, representando a Casa Familiar Rural (CFR) e **Dinarte Martins de Oliveira**, secretária executiva da Casa dos Conselhos. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente o Sr. Josias e teve como pauta: **1. Captação FIA 2019; 2. Acompanhamento dos Projetos; 3. O que houver;** O Sr. Josias iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Dando seguimento a pauta, o mesmo destacou os pontos positivos e negativos da gestão do CMDCA no ano de 2019, destacou ainda que a comunicação entre os projetos precisa ser melhorada. Na sequência, o Sr. Rosenildo afirmou que para o bom funcionamento do conselho é necessário a união de todos os conselheiros. Ainda fazendo uso da palavra, parabenizou o CMDCA pelo trabalho realizado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e falou sobre a importância da participação dos projetos nas escolas. A Sra. Leidiane falou sobre o encontro de gestão realizado em conjunto com o CMDCA, destacou como um dos pontos positivos, a participação da comunidade no evento, onde as pessoas conheceram as ações realizadas pelos projetos de forma bem dinâmica. O Sr. Rosenildo sugeriu que as instituições apresentem todas as ações executadas pelos projetos e alguns conselheiros questionaram o horário em que o evento começou recomendando que o mesmo seja modificado neste ano. O Sr. Rosenildo solicitou que na próxima reunião seja apresentado um extrato bancário da conta do fundo para os conselheiros do CMDCA. O Sr. Danilo Carvalho representante da CFR apresentou parcialmente o valor de R\$ 1.324.964,09 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), captado pela Instituição, através da Chancela 2019/2020, informa ainda que falta incluir neste montante a captação interna que ainda está sendo contabilizada, Aletícia responsável pela área de Projetos da CFR se compromete em, informar por e-mail a este Conselho até o dia 19 de fevereiro de 2020, o montante final de captação realizada pela CFR. Ainda de posse da palavra Danilo Carvalho apresentou o ofício Nº. 05/2020 que solicita a repactuação das rubricas, Consultoria e auditoria, no valor de R\$ 12.000,00, Maquinas e equipamentos

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31 Email: cmdcaptneves@gmail.com.br

